

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 36/2023

Processo: 8429/2023

Matéria: PL 2863/2023

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Data: 19 de maio de 2023

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 228.705,32 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 19 de maio de 2023 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 228.705,32 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o pavilhão industrial principal, em sua metade, passou por reformas necessárias no ano de 2022 para alocar a empresa calçadistas Vicenzzi Calçados e tendo em conta que o novo prédio que está em construção alocará a Empresa Tecno-Filtros, faz-se necessário a devida reforma para atender as demandas de aumento de espaço da instalação da empresa calçadista.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Executivo nº 2863, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.314/2023.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2023.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Pelas conclusões:

Vereador Priscila Tramontini Spacil

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva